



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

3548

LEI MUNICIPAL Nº 1.103, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ATRIO DA
PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA
CAMPOS"

EM

20/08/2020


SECRET CHEFE DE GABINETE

“Dispõe sobre denominação do nome Praça em Ouro Branco do Sul, Estado de Mato Grosso como “José Lazzare”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Praça do Conjunto Habitacional em Ouro Branco do Sul MT- José Lazzare.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providências pertinentes para a consumação da alteração objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Itiquira/MT, aos 20 de agosto de 2020.


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**